

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 006, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA O PROCESSO DE LEVANTAMENTO DE DADOS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO PELA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Consup), Alexandre Jacob, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 083 de 06/01/2025, pela Lei nº 3.501/2015 e pelo Regimento Geral e conforme aprovação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada em 14/09/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar ao Setor de Tecnologia da Informação e à Comissão Própria de Avaliação que incluam questionários individualizados para levantamento de dados sobre os professores orientadores de estágio de todos os cursos ofertados pela Faceli, com perguntas próprias fechadas e abertas, especificamente sobre as atividades desenvolvidas nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 2º - Estabelecer que o levantamento seja realizado no próximo ciclo previsto, ainda em 2026-2 ou, no caso de já ter iniciado, que se faça um ciclo autônomo apenas para esta finalidade, excepcionalmente em 2026-2.

Art. 3º - Os dados serão tratados de acordo com a metodologia já adotada pela CPA Faceli e disponibilizados como de praxe.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Original assinado
Me. Alexandre Jacob
Presidente do Conselho Superior
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

